

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº : 699 / 15

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/09/2015

4.1.1.2015

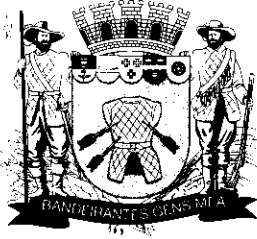
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colegiado Pleno, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a **realização de estudos técnicos para a aplicação de medidas mitigadoras durante o processo de transição da forma de cobrança e pagamento da passagem do transporte público coletivo.**

O pedido se faz presente para minimizar as consequências e impactos ao passageiro, para evitar que, durante esse período, os atrasos e divergências na cobrança possam surgir. Até porque no balanço do primeiro trimestre da Ouvidoria de Mogi, os atrasos de ônibus foram a quinta reclamação mais registrada, com 149 queixas em três meses.

Destarte, também é necessário pontuar a falta que os cobradores fazem ao sistema público de transporte municipal. Na atualidade ainda devemos dar a devida importância da presença do cobrador dentro do coletivo e em outras funções que não meramente a cobrança dos passageiros que não possuem o cartão eletrônico. São os cobradores quem inibem os atos de vandalismo, a utilização indevida dos cartões de beneficiários e os passageiros de pular a catraca, além de ajudarem no embarque e desembarque dos portadores de necessidades especiais.

Diante do exposto, entendemos ser inevitável a transição do pagamento por moeda corrente pelo cartão magnético, pois além de gerar maior segurança ao próprio usuário, e ao condutor do veículo, também possibilita maior comodidade e celeridade no embarque. Esse é um processo que já ocorre no nosso dia a dia, especialmente se considerarmos o aumento significativo do uso dos cartões de crédito e débito, em relação ao dinheiro. Todavia, processos de transição que envolvam hábitos da sociedade, além de serem precedidos por muita informação, também devem contar com mecanismos que mitiguem os impactos negativos durante a transição e, desta forma, sugerimos que os estudos técnicos abranjam os seguintes aspectos:

1. Treinamento, Capacitação e Reciclagem contínua do Motorista;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

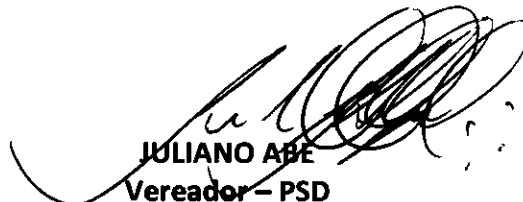
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

2. Requisitos de Qualificação e Revisão da Remuneração do Motorista/Cobrador;
3. Inserção de Facilitador/Orientador nos ônibus das linhas em que não existe cobrador, responsável por auxiliar o motorista no processo de embarque e desembarque de passageiros, supervisionar e fiscalizar o itinerário garantindo, por exemplo, que o motorista não realize a cobrança com o veículo em movimento;
4. Cadastramento de Bancas de Jornais, Postos de Saúde e Escolas da rede municipal de maneira a estender a disponibilidade de locais para aquisição e recarga de cartões magnéticos.
5. Priorizar, neste momento, linhas e horários de menor movimento.

Vale lembrar que no ano de 2013, este vereador já foi autor da Indicação nº 1.093/13, de mesmo teor, em que era solicitada a implementação de políticas públicas alternativas que coíbam a prática da dupla função de motoristas no transporte coletivo municipal.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos mogianos, e especialmente para a mobilidade urbana da cidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 11 de setembro de 2015.


JULIANO ABE
Vereador – PSD